



PRÉMIO SOLFEJÍADAS 2024-25

REGULAMENTO

Artigo 1º- Objetivos

O Projeto Solfejiadas tem por objetivo a promoção do gosto pela leitura Musical.

Tem como base um concurso de leitura de foro musical que pretende desenvolver a agilidade, a compreensão do fraseado e o desenvolvimento da musicalidade, tornando o pensamento musical consciente para a realização de progressos sólidos na aprendizagem instrumental.

Aspiramos contribuir para que prática do solfejo se torne uma atividade estimuladora, didática, agradável e divertida, de forma a ser reconhecida a sua importância para o entendimento da linguagem musical, atenuando a resistência dos estudantes de música em relação ao estudo do solfejo dando-lhes a perceber da sua real importância para uma completa cultura musical.

Será um Projeto a nível interno, sendo que todos os alunos de Formação Musical estarão automaticamente habilitados a serem premiados no final do ano letivo.

Artigo 2º - Escalões

As Solfejiadas terão:

- ❖ 5 (cinco) escalões correspondentes aos graus do ensino básico (1º, 2º, 3º, 4º, 5º graus).
- ❖ 3 (dois) escalões correspondentes aos graus do ensino secundário (6º, 7º, 8º graus).
- ❖ Alunos do curso livre de Formação Musical, também estarão incluídos nos escalões anteriores, dependendo do grau.

Artigo 3º - Fases

As Solfejiadas decorrerão durante as três fases dos períodos letivos.

Será realizada obrigatoriamente uma prova oral de leituras musicais que poderá ser preparada ou à 1ª vista e que faz parte das provas finais de cada trimestre.

As provas à 1ª vista têm um tempo mínimo de 10 minutos de preparação pelo aluno.

Poderão ocorrer por decisão dos Professores de Formação Musical, provas intercalares que contarão para a média final.

Artigo 4º - Júri

O Júri será constituído pelos professores titulares da disciplina de Formação Musical.

Artigo 5º- Competências do Júri

Cabe ao Júri a organização do certame, a seleção dos trechos musicais para as diferentes provas e a supervisão de todo o processo.

Compete ainda ao Júri a indicação e publicação da lista dos premiados no final do ano letivo.

Artigo 6º- Tipologia da Prova

As provas poderão ser preparadas em casa e apresentadas na prova oral de Formação Musical, a combinar com o professor titular, ou à 1ª vista em que o aluno terá dez (10) minutos, no mínimo, para contactar pela primeira vez com a prova, fazer a sua leitura silenciosa e preparar-se.

O tipo de prova é decidido pelo professor titular que a anunciará com a devida antecedência.

As provas poderão conter:

- ❖ Exercícios de leitura rítmicos a 1 e/ou 2 vozes em compassos simples e/ou compostos;
- ❖ Exercícios de leitura rezada em claves (sol, fá e dó);
- ❖ Exercícios rezados com percussão rítmica;
- ❖ Exercícios de leitura entoada com e/ou sem acompanhamento em modo maior e/ou menor e em diversas tonalidades.

Os exercícios podem ser de natureza variada e de diferentes tipologias, mas sempre de encontro ao realizado no decorrer das aulas e dentro dos diversos níveis do programa de Formação Musical.

Artigo 7º - Critérios de Avaliação da Leitura e Média final

Para apurar os melhores leitores, o júri terá os seguintes critérios de seleção por exercício, e pontuados de 0 a 100:

- ❖ Fluidez de leitura rítmica/melódica/tonal
- ❖ Afinação
- ❖ Boa definição de Ritmo/ métrica/ sintaxe musical
- ❖ Expressividade

O resultado final será a média de todas as provas orais realizadas ao longo do ano letivo

Artigo 8º- Prémios

Os 3 (três) primeiros classificados receberão um diploma de participação, onde constará o seu nome e uma recordação simbólica do evento.

Só serão atribuídos prémios a classificações acima dos 85%. Os prémios de mérito serão atribuídos acima dos 90%.

Poderá desta forma suceder a não haver a premiados por não atingirem as pontuações especificadas neste regulamento.

Para mais esclarecimentos/informações, contactar a direção pedagógica ou o professor da disciplina de Formação Musical.

Todos os alunos inscritos na classe de formação musical serão participantes ativos, não sendo necessário qualquer tipo de inscrição. O regulamento foi aprovado e será dado a conhecer ao público.

Olhão, 2 set. de 2024

A Direção Pedagógica